



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 097

Concede Licença a servidora **IOLANDA GASPAR DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **CONCEDER** a funcionária **IOLANDA GASPAR DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1.111/93, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

1447

OLIVEIRA,
Colocando a disposição dos serviços IOLANDA GASPAR DE

PAREM, no uso de suas atribuições legais,
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

R E S O L U T O :

CONCEDER a funcionária IOLANDA GASPAR DE
OLIVEIRA, lotada no setor de Educação, 02 (dois) meses
de licença para tratar de interesses particulares, nos termos
do Artigo 102 da Lei Complementar nº 011/93, em conformidade com o disposto
no das Servidoras Públicas Civis do Município, com
prejuízo de seus vencimentos.

PAGO MUNICIPAL, por 1 (um) mês em 1993

ANTÔNIO ROBERTO FILHO
Prefeito Municipal

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO SERGIO ALBERTINI

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/09/93
DE Nº 549
UMUARAMA, 14/09/93
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO